

ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS
TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS, AUXILIARES E OPERÁRIOS
DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Comunicado 22 – 2005/10/06

No passado dia 4 de Outubro corrente, teve lugar a primeira audição da ASFTAO/PJ face ao novo projecto de Aposentação para a Polícia Judiciária.

A reunião teve lugar no Ministério da Justiça, foi presidida pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto, Dr. Conde Rodrigues, contou com a participação de outros elementos do Gabinete e com o Dr. Vasco Costa da Secretaria de Estado da Administração Pública.

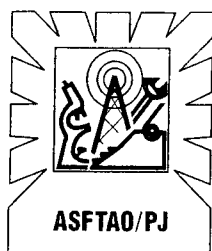
Na proposta apresentada que se encontra na íntegra no nosso sítio na Internet o Governo reconhece, e não perdemos a oportunidade de a transcrever:

“Esta excepção ao regime geral da aposentação da função pública encontra ampla justificação nas características específicas da actividade desempenhada pelos funcionários da Polícia Judiciária.

Com efeito, ao pessoal da investigação criminal está cometida nos termos plasmados no regime de Organização da Investigação Criminal.....

De igual modo, algum pessoal de apoio à investigação criminal desempenha frequentemente funções muito próximas das dos investigadores, acompanhado-os à cena do crime, sem limite de horas, contactando com criminosos, com objectos e substâncias prejudiciais à sua saúde, o mesmo é dizer-se, estando exposto aos mesmos perigos.”

Pese embora , o reconhecimento das funções dos funcionários da Polícia Judiciária, na letra do novo articulado, referente à Aposentação, apenas o pessoal da Investigação Criminal, e os grupos da Segurança terão direito a pedir a aposentação com 60 anos, enquanto que o grupo dos Lofoscopistas, são contemplados apenas com os 15% de tempo acrescido, mantendo o acesso à aposentação com 65 anos.



ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS
TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS, AUXILIARES E OPERÁRIOS
DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Explicitámos de novo o gravame e risco e o maior desgaste dos funcionários da Polícia Judiciária, em coadjuvar a pessoal da investigação, nomeadamente nas funções de alguns em serviços de prevenção ou em actuações fora das instalações e fora de horas.

A irredutibilidade do Governo, acaba por transformar as “negociações” num diálogo de surdos, pelo que se nos afigura que nenhuma alteração será introduzida neste projecto de Aposentação.

Quanto à manutenção dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça e após as audiências de 7 de Setembro, que acabou por ser uma Assembleia de Associações Sindicais inconclusiva; a que se seguiu em audiência a 21 de Setembro, onde nada de novo foi revelado, para além das “fortes probabilidades” de os grupos da Segurança e dos Lofoscopistas do DCICPT, integrem os “novos” SSMJ.

O contacto de 27 de Setembro, parecia abrir perspectivas a outros grupos, pelo que suspendemos a greve marcada para 28, 29 e 30 de Setembro, mas, até agora continuamos à espera de um novo documento.

Neste contexto, não podendo aceitar este projecto de Aposentação para o pessoal que representamos e não tendo garantias de que algo vá mudar no que aos Serviços Sociais diz respeito, a Direcção Nacional da ASFTAO/PJ, decidiu aderir à greve dos demais operadores da Justiça, marcada para dia 26 de Outubro, independentemente de virmos a configurar outras acções de luta ou mais dias de greve.

A Direcção Nacional
O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Miguel Alves', is written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive.